Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 932 - 23 de agosto de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Departamento de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TATANECA - EVENTOS E HOTELARIA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 114/2019 **– Processo Inexigibilidade Nº.** 010/2019 **– CONTRATO Nº.** 246/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a contratação do recanto temático "Jabuti – Lazer e Conhecimento" para realização de visita pedagógica para 600 alunos do 5º ano da rede municipal de ensino, juntamente com seus professores regentes e coordenadores pedagógicos**.

VALOR TOTAL: R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1670

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.361.0006.2032

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 104

GESTORA DO CONTRATO: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (Secretaria Municipal de Educação)

FISCAL DO CONTRATO: Elaine Eskildssen (Secretaria Municipal de Educação)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de agosto de 2019.

IBIPORÃ, 23 de agosto de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.620, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º **PROMOVER na Classe**, da 1 para 3, **a partir das respectivas datas de efetivação** constantes do anexo único, conforme estabelecem os artigos 1º e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 620/2019

PROMOÇÃO DOS SERVIDORES EM VIRTUDE DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EFETIVAÇÃO	MATR.	NOME	CARGO	ANTERIOR		ATUAL	
				NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
17/08/2019	4082.1	ARIANE MARINHO DA SILVA	Educador Infantil 40h	I	**01**	I	**03**
18/08/2019	4197.1	SIMONE RIBEIRO DE SOUZA	Educador Infantil 40h	I	**01**	I	**03**
18/08/2019	4192.1	MONIQUE DOS SANTOS SILVA	Educador Infantil 40h	I	**01**	I	**03**

PORTARIA Nº 588, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, disposto no artigo 36 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 182/2019 da D.G.S.O.,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER em processo de readaptação definitiva, a partir de 11 de julho de 2019, o servidor ARI FERREIRA DE OLIVEIRA – matrícula 2813.1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para desempenhar as atividades restritas e contidas no Laudo de Perícia Médica de 11/07/2019, e Processo de Readaptação Funcional 042/2009 concedida através da Portaria nº 225, 16 de março de 2009.
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 608, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o artigo 136, inciso III, da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR**, o período da Licença Prêmio por Assiduidade de **04/01/2012 a 03/01/2017** referente ao 1º **Quinquênio**, da servidora ANDRESA DE FATIMA OLIVEIRA, matrícula 3342.1, por motivo de desconto em suas remunerações de faltas injustificadas ao serviço que excederam 05 (cinco) dias.
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

DECRETO N°. 266, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:
§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.
§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4082.1	ARIANE MARINHO DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL 40H	DEC. 025/2016 – 05/02/2016	**17/08/2019**
4197.1	SIMONE RIBEIRO DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL 40H	DEC. 243/2016 – 12/04/2016	**18/08/2019**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO N°. 268, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**. Considerando o seguinte:
§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.
§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através da Portaria nº. 750/2017, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4125.1	LEANDRO HENRIQUE ALVES DE MORAIS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DEC. 204/2016 – 10/06/2016	**19/08/2019**
4195.1	REBECA SANTANA MILANI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEC. 243/2016 – 12/07/2016	**18/08/2019**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO N°. 269, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora MONIQUE DOS SANTOS SILVA, matrícula 4192.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016,** por meio do Decreto nº. 204, de 10 de junho de 2016. Considerando o seguinte:
§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em ***18/08/2019***.
§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO N°. 270, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**. Considerando o seguinte:
§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.
§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através da Portaria nº. 750/2017, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4193.1	FERNANDO JOSE SANTI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEC. 245/2016 – 12/07/2016	**18/08/2019**
4196.1	AGUILA CAETANO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEC. 245/2016 – 12/07/2016	**18/08/2019**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 610, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e em atendimento ao requerido pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Promoção por Progressão Horizontal** para os servidores abaixo relacionados, que apresentaram após a conclusão do estágio probatório, habilitação superior ao da **Classe** em que estão posicionados.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR
				CLASSE	CLASSE	
5411/2019 – 08/05/2019 e 7156/2019 – 18/06/2019	4121.1	LETICIA GABRIELE DE LUCCA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	**B**	08/06/2019
8958/2019 – 01/08/2019	4132.1	PITER DE SOUZA	AGENTE SANITÁRIO	A	**B**	01/08/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 611, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispões sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na **Progressão Horizontal** retroativo ao dia **1º de julho de 2019**, para os servidores constantes no anexo único, entendida como a passagem do servidor da **Classe** em que se encontra posicionada para outra superior, dentro do mesmo cargo, desenvolvimento profissional e acadêmico.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 611/2019

PROTOC.	DATA DO PROTOC.	MATR.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
					CLASSE	CLASSE
8838/2019	30/07/2019	920.1	MANOELINO DE CARVALHO	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	A	**D**
7627/2019	01/07/2019	1138.1	ORIVALDO ROBERTO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS MOTRIZES	A	**C**
7838/2019	04/07/2019	1541.1	VALTER ROGERIO BETETTE	CONDUTOR DE VEÍCULOS	A	**C**
7624/2019	01/07/2019	1556.1	VALDIR DA SILVA	CONDUTOR DE VEÍCULOS	A	**C**
7791/2019	03/07/2019	1668.1	CLARINDA MACARO MACHADO DA SILVA	ATENDENTE DE BERÇÁRIO	A	**B**
8890/2019	31/07/2019	1788.1	YOLANDA DE MACEDO BORGES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	**B**
7639/2019	01/07/2019	1975.1	VALDEMAR DIAS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	A	**C**
7672/2019	01/07/2019	2091.1	MARLEI RODRIGUES FLORENCIO	ATENDENTE DE BERÇÁRIO	A	**B**
7819/2019	04/07/2019	2357.1	ADEMILSON FELIX DE OLIVEIRA	CONDUTOR DE VEÍCULOS	A	**C**

8258/2019	16/07/2019	2619.1	NEUZA DAS GRAÇAS VALENTIM GOMES	ZELADOR	B	**C**
7674/2019	01/07/2019	2738.1	FERNANDO CESAR BATINI	TECNOLÓGO EM GESTÃO PÚBLICA	C	**D**
8791/2019	30/07/2019	3146.1	DILCEIA GONCALVES DE SOUZA	ZELADOR	A	**C**
7927/2019	05/07/2019	3315.1	ROSANGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	B	**C**
7690/2019	02/07/2019	3346.1	LUCIANO PANSARDI OURO	ENGENHEIRO	A	**B**
7623/2019	01/07/2019	3350.1	ELIAS DE CASTRO E SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS MOTRIZES	A	**C**

PROTOC.	DATA DO PROTOC.	MATR.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
					CLASSE	CLASSE
7902/2019	05/07/2019	3430.1	FERNANDA PAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	**C**
7743/2019	02/07/2019	3465.1	SIMONE DE PAULA ASSIS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	A	**B**
8356/2019	17/07/2019	3695.1	JULIAN JONES CABRAL	CONTADOR	A	**C**
7657/2019	01/07/2019	3731.1	APARECIDO GONCALVES FERREIRA	CONDUTOR DE VEÍCULOS	A	**C**
7719/2019	02/07/2019	3823.1	ROSILENE DA MOTTA DE PAULA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	A	**B**
8798/2019	30/07/2019	3840.1	POTIRA DE MORAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	**B**
7646/2019	01/07/2019	3903.1	ALEX FERREIRA DA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	**C**
8546/2019	23/07/2019	3908.1	MARIA APARECIDA MOREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	**B**
8840/2019	30/07/2019	3939.1	MICHELE CASON DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	A	**B**
8759/2019	29/07/2019	3999.1	AGNES ROMAGNOLO	TECNOLÓGO EM GESTÃO PÚBLICA	B	**D**
7650/2019	01/07/2019	4047.1	CASSIANA DELMINDO RODRIGUES S. BIOLADA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	**D**
7720/2019	02/07/2019	4053.1	AMANDA IZABELE PARENTE BIRELO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	A	**B**
8617/2019	25/07/2019	4086.1	SIMONE APARECIDA RAMOS CAMPLEZI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	A	**B**
8139/2019	11/07/2019	4116.1	VINICIUS DA SILVA CATARINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	**C**

PORTARIA Nº 612, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, e conforme as disposições contidas na Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, da Lei Municipal nº. 2522/2011 de 22 de dezembro de 2011 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº. 111/2015 de 10 de fevereiro de 2015, art. 7º, inciso III,

RESOLVE:

Art.1º Designar a partir de 21 de agosto de 2019 os servidores: ISSA YOUSSEF ISSA - matrícula 4458.1 e IRWIM PEREIRA DE LIMA - matrícula 3510.1, como **PREGOEIROS** da Administração Direta do Município de Ibiporã, que com este ato se institui até 08 de janeiro de 2020, para fins previstos no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10520/2002, com as devidas alterações, bem como, outras disposições contidas em Lei.

Art.2º Designar os servidores: ALINE PAULINO DA SILVA ZANUTO - matrícula 4362.1, CARLOS HENRIQUE DE FREITAS - matrícula 3995.1, CLARISSE YAMAUCHI - matrícula 4065.1, MARIO LUIZ SOARES REGHIN - matrícula 3317.1, FERNANDA DE ASSIS FOGAÇA - matrícula 3965.1, GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE CIRIACO - matrícula 4426.1, IVANIR NOVAIS LOPES - matrícula 4122.1, KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS - matrícula 3894.1, LEANDRO GARCIA DAVOLIO - matrícula 4123.1, LUAN FELIPE DE PAULA - matrícula 4419.1, LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA - matrícula 3900.1, VÍNICIUS DA SILVA CATARINO - matrícula 4116.1, JOSIANE NOGUEIRA ZACHEO - matrícula 3548.1, GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA - matrícula 4377.1, FABIOLA VANESSA FERRO SILVA - matrícula 3659.1, JULIANA CRUZATTI VICENTE - matrícula 4321.1, PATRICIA ALETHEA ALVES MANOEL – matrícula 4490.1, ALINE SILVA ESCOBAR – matrícula 4473.1 e FERNANDA PAES – matrícula 3430.1, como **Equipe de Apoio**.

Art. 3º DESIGNAR os membros desta portaria a praticar os atos inerentes aos pregões de competência da Fundação Cultural de Ibiporã e do Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV.

Art. 4° Os Pregoeiros poderão compor concomitantemente a Equipe de Apoio, sendo vedado o acúmulo de gratificação.

Portaria nº. 612/2019

Art. 5º O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em Especial a **Portaria Nº. 425, de 07 de junho de 2019**.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 614, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 591 de 16 de agosto de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 19 de agosto de 2019, que concedeu a promoção na **Progressão de Adicional de Capacitação**, para a servidora abaixo relacionada, entendida como a elevação *de 2% (dois por cento) mediante acréscimo de Nível no vencimento*.

Onde se lê:

PROTOC.	DATA PROTOC.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	RETROATIVO A
						NÍVEL	NÍVEL	
9094/2019	06/08/2019	2463.1	ADRIANA FUJIMURA PROENCA	ODONTÓLOGO	2	12	15	06/08/2019

Leia-se:

PROTOC.	DATA PROTOC.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	RETROATIVO A
						NÍVEL	NÍVEL	
9094/2019	06/08/2019	2463.1	ADRIANA FUJIMURA PROENCA	ODONTÓLOGO	2	12	**14**	06/08/2019

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

PORTARIA Nº. 615, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 320, § 3º da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 9517/2019 – 16/08/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora RENATA BELLONIA NAKAD DA SILVA, matrícula 7648.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Professor (Ensino Fundamental - Anos Iniciais), 09 (nove) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido no dia 14 de agosto de 2019.
Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 23 de agosto de 2019, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 616, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, artigo 69, §1º e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos Protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores constantes no anexo único desta Portaria, para ausentar-se do serviço em conformidade com o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, para frequentar cursos compatíveis com a área de atuação profissional.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

Anexo Único – PORTARIA nº 616/2019.

PROTOC.	MATR.	NOME	CARGO	CURSOS	DIAS DO MÊS	QUANT. DE DIAS
7363/2019 – 24/06/2019	1901.1	VANIA CRISTINA COSTA EVANGELISTA	ODONTÓLOGO	"CURSO DE CONDICIONAMENTO E DESENHO GENGIVAL NA RECONSTRUÇÃO DENTO ALVEOLAR" – realizado em Curitiba/PR	14/08/2019	01
8562/2019 – 213/07/2019	3429.1	AMANDA DOS SANTOS BARBOSA	ENFERMEIRA	"CURSO OFICINA DE INCONTINÊNCIAS" – promovido pelo Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – realizado em Londrina/PR	06/08/2019	01
8757/2019 – 29/07/2019	4135.1	EMANUELY NAYARA BIZERRA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	"DESAFIOS DO CUIDADO AOS USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRA DROGAS" – promovido pela 17ª Regional de Saúde - realizado no Cine Teatro Pe. José Zanelli em Ibiporã/PR.	16/08/2019	01

PORTARIA Nº. 617, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o artigo 149, inciso da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR**, o período aquisitivo das Férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, por motivo que se afastou no período aquisitivo de licença para tratamento de saúde, por tempo superior a 180 (cento e oitenta) dias.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
2225.1	ALAN KARDEC PINTO MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2018/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 618, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 426/2019 – SMSPOV,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 245, de 02 de abril de 2019, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **abril de 2019,** referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2027.1	ADAIR ALVES DE LIMA	2018/2019	01/04/2019	15/04/2019
			01/08/2019	15/08/2019

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2027.1	ADAIR ALVES DE LIMA	2018/2019	01/04/2019	15/04/2019
			01/07/2019	**15/07/2019**

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº. 322, de 02 de maio de 2019, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **abril de 2019,** referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4390.1	ANTONIO ADOLFO MENDES GONTIJO	2018/2019	13/05/2019	27/05/2019
			16/09/2019	30/09/2019

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4390.1	ANTONIO ADOLFO MENDES GONTIJO	2018/2019	13/05/2019	27/05/2019
			29/10/2019	**12/11/2019**



Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 619, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder para aos servidores abaixo relacionados, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por terem concluído com êxito no mês de **agosto de 2019** o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR
			NÍVEL	NÍVEL	
4125.1	LEANDRO HENRIQUE ALVES DE MORAIS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01	**04**	**19/08/2019**
4193.1	FERNANDO JOSE SANTI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	**04**	**18/08/2019**
4195.1	REBECA SANTANA MILANI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	**04**	**18/08/2019**
4196.1	AGUILA CAETANO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	**04**	**18/08/2019**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2019 – PMI,** Processo Administrativo Nº 051/2019, ref. à **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sinalização viária horizontal.** O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 23 de agosto de 2019. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

Samae

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em borracharia para a manutenção da frota do SAMAE.

Tipo: Menor Preço por lote.

Data de Abertura: 05/09/2019 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R$ 9.173,35 (Nove Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site **www.samaeibi.com.br** ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr *(De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).*

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 19 de Agosto de 2019.

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE

Secretaria de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, o qual, por meio do Parecer nº 033/2019 aprovou a composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA WOSNY, está situado à Rua Iracema Corbanez de Souza, 175 – Conjunto Habitacional Pedro Morelli Filho, no Município de Ibiporã, estado do Paraná.

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny tem por presidente a Senhora Eunice Maciel de Souza, e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Eliana Moura da Silva	-
Representante de Professores/Educadores	Célia Pauletti Parralego	Fabiana Lopes de Menezes Miranda
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Elizangela Santos de Oliveira	Vilmara Almeida Amorim
Representante de Pais ou Responsáveis	Fabiana Pereira Garcia	Eva Julinda Gonçalves Godoy
Representante de Pais ou Responsáveis	Daniele Maria Leal da Silva	Renata Batista Martins
Representante de Pais ou Responsáveis	Katia Cristina de Lima Vieira	Karen Aparecida da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Marcela Francisca dos Santos	Bruna dos Santos Abrantes Trindade

A presente homologação entrará em vigor a partir de 31/08/2019, após o encerramento da vigência do atual Conselho Escolar em 30/08/2019.

Ibiporã, 20 de agosto de 2019.

Cintya Wedderhoff Machado

Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, o qual, por meio do Parecer nº 032/2019 aprovou a composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÃEZINHA DO CÉU, está situado à Rua Ezequiel Jorge, 400 - Centro, no Município de Ibiporã, estado do Paraná.

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu tem por presidente a Senhora Cristina Santos Souza e sua suplente, a Senhora Poliana Carolina de Aguirra, e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Suely Rosa Souza	-
Representante de Professores/Educadores	Neusa Correia da Cruz	Sonia Cristina Basso Morelli
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Rosimary Ribeiro	Sandra Ferreira Amorim
Representante de Pais ou Responsáveis	Vanessa Mayara da Silva Balsani	Nayara Ramos Vieira
Representante de Pais ou Responsáveis	Fátima Patrícia Ramos	Gislaine Pereira Gonçalves
Representante de Pais ou Responsáveis	Lorena Henrique de Paulo	Karen Marcela da Silva Ferreira
Representante de Pais ou Responsáveis	Francielly Fernanda Xavier Vergara	Hérika Suzana Neves Cordeiro

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 15/08/2019.

Ibiporã, 20 de agosto de 2019.

Cintya Wedderhoff Machado

Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições Municipais de Ibiporã,

Considerando a impossibilidade de representatividade da Coordenação Pedagógica no Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus, por não haver este representante na Instituição,

Considerando a necessidade de alteração de membro do Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Profª Bárbara Machado de Oliveira, devido à mudança de Instituição de Ensino,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

O Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Profª Bárbara Machado de Oliveira, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 25/02/2019 a 24/02/2021, o qual, por meio do Parecer nº 031/2019 aprovou a composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA BÁRBARA MACHADO DE OLIVEIRA, está situado à Rua Apucarana, 320 – Jardim San Rafael, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Bárbara Machado de Oliveira terá por presidente a Senhora Cintya Wedderhoff Machado e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	-	-
Representante de Professores/Educadores	Sheila Regina dos Santos Figueiredo	Patricia Marcelino de Sá Fornelli
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	**Sandra Aparecida da Silva**	**Simone Ramos Gonçalves**
Representante de Pais ou Responsáveis	Karina Cristina de Oliveira Vassoler	Jéssica Karen Nunes da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Joziane Aparecida de Fátima de Morais Santos	Mirian Aparecida Rosa
Representante de Pais ou Responsáveis	Luciane Lopes Rodrigues Marcelino	Ana Aparecida Silva Santos Rodrigues
Representante de Pais ou Responsáveis	Elisangela Aparecida Vitorini	Letícia Nantes da Silva

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 26/06/2019.

Ibiporã, 20 de agosto de 2019.

Cintya Wedderhoff Machado

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretaria de Obras

Folha nº - 01/01

DECRETO N°. – 250/2019, DE 13 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 8.462/2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO DOS LOTES: 3/4 MEDINDO 1.360,00M2 (UM MIL TREZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS) MATRÍCULA Nº 1.522 E PRAÇA MEDINDO 4.284,00M2 (QUATRO MIL DUZENTOS OITENTA E QUATRO METROS QUADRADOS) MATRÍCULA Nº 16.104 DA QUADRA 68 DO CENTRO, Ibiporã/Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 3/4/PRAÇA.....MEDINDO 5.644,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Edilson - 1085

Folha nº - 01/01

DECRETO N°. – 251/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 8.813/2019

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote nº 10-D (DEZ - D), subdivisão do Lote nº 10 remanescente, oriundo da subdivisão do Lote nº 10, remanescente da Chácara nº 10, da planta do Loteamento denominado RECANTO ALVORADA I em Ibiporã/Pr, medindo 2.160,35M2 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA VÍRGULA TRINTA E CINCO METROS QUADRADOS), para fins de incorporação à via pública, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE Nº 10-D.....MEDINDO 2.157,67M2

LOTE Nº 10-D PARTE.....MEDINDO 2,68M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito Municipal

Edilson - 1085

Folha nº - 01/01

DECRETO N°. – 252/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 8.814/2019

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote nº 01 (ZERO UM), da Quadra B1, da planta do Loteamento denominado VILA DONA BEATRIZ em Ibiporã/Pr, medindo 481,10M2 (QUATROCENTOS OITENTA E UM VÍRGULA DEZ METROS QUADRADOS), para incorporação à via pública, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE Nº 1.....MEDINDO 449,15M2

LOTE Nº 1 - PARTE.....MEDINDO 31,95M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito Municipal

Edilson - 1085

Folha nº - 01/01

DECRETO N°. – 255/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 9.234/2019

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 18 (DEZOITO) da Quadra 08 (ZERO OITO) da planta do Loteamento denominado JARDIM CASA GRANDE Ibiporã/Pr, medindo 270,00M2 (DUZENTOS SETENTA METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 26.600, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE18.....MEDINDO 135,00M2

LOTE 18-A.....MEDINDO 135,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Edilson - 1085

Folha nº - 01/01

DECRETO N°. – 258/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 9.392/2019

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 26 (VINTE E SEIS) da Quadra 08 (ZERO OITO) da planta do Loteamento denominado JARDIM CASA GRANDE Ibiporã/Pr, medindo 270,00M2 (DUZENTOS SETENTA METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 27.243, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 26.....MEDINDO 135,00M2

LOTE 26-A.....MEDINDO 135,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação



JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Edilson - 1085

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF